



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira 14 de março de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 14 de março de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 11/03/2022

**DECRETO Nº. 12.646, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

#### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**ANEXO**

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.646				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.361.5103.1005	3.3.90.39	101		4.000.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	101	4.000.000,00	
<b>Total</b>			<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>

Id. 01547/2022

**PORTARIA N.º 81 DE 7 DE MARÇO DE 2022.**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar **GRAZIELA SURGEK DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Coordenador de Farmácia da Atenção Básica (1718), CD, e nomear **RAFAEL PINHEIRO FERREIRA**, para ocupar o mesmo cargo, na Secretaria Municipal de Saúde – Semus, a contar desta publicação

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

Id. 01548/2022

**PORTARIA N.º 95 DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear, **PALOMA THEODORICO COUTO**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Técnico, (1015) DAS I – na Secretaria Municipal de Infraestrutura – Semif, a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

Id. 01549/2022

**PORTARIA N.º 96 DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear, **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo comissionado de Superintendente de Governo (1700) STD – na Secretaria Municipal de Governo - a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

Id. 01550/2022

**PORTARIA N.º 97 DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar **TERESA CRISTINA FONSECA CARNEIRO GAMA**, do cargo em comissão de Diretor do Programa de Saúde da Família de Ambaí (1863), DAS III, e nomear **JUSSARA DE SOUZA MORAES ROCHA**, para ocupar o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Saúde - Semus, a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

Id. 01551/2022

**CPL**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº **017/CPL/21**

PROCESSO: 2021/032.943

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NO BAIRRO JARDIM ALVORADA, NOVA IGUAÇU/RJ.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **01 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A;** **02 – ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA;** **03 – IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;** **05 – FAB MIX CONCRETOS LTDA;** **12 – JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI;** **13 – CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA** e **14 – NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP.**

Quando às empresas **04 – CONSTRUTORA AXIAL LTDA** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital e Projeto Básico; **06 – CONSTRUTORA AYLA** descumpriu o disposto no artigo 3º, II da LC 123/06; **07 – SAGA CONSTRUTORA LTDA;** descumpriu o disposto nos itens 9.2, “b”, iii; 9.5, conforme prevê o edital; **08 – JLS CONSTRUTORA LTDA** descumpriu o disposto nos itens 8.4, V; 8.6, II c/c 5.1, “a”; conforme prevê o edital e Projeto Básico; **09 – TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI** descumpriu o disposto nos itens 8.6, II c/c 5.1, “a”; 9.5, conforme prevê o edital e Projeto Básico; **10 – EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”; conforme prevê o edital e Projeto Básico; **11 – AMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”; conforme prevê o edital e Projeto Básico; **15 – WTE ENGENHARIA LTDA** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital e Projeto Básico, sendo as mesmas consideradas **INABILITADAS.**

Quando as empresas **08 – JLS CONSTRUTORA LTDA** e **15 – WTE ENGENHARIA LTDA**, as Licitantes com base no item 10.6.1, do Edital – apresentaram Termo de Renúncia ao direito de recorrer, concordando com o prosseguimento do certame licitatório.

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **21 de MARÇO de 2022 às 17:00 horas.**

Nova Iguaçu, 11/03/2022  
 Patrícia Moreira de Amorim  
 Presidente – CPLMOS

**Id. 01552/2022**

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **060/CPL/21**  
 PROCESSO: 2021/043.722  
 REQUISITANTE SEMIF  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO COBREX, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **01 – ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA;** **02 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A;** **05 – TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI;** **07 – MJRE CONSTRUTORA LTDA;** **10 – IPÊ**

**ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;** **12 – CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA;** **13 – CONSTRUTORA AXIAL LTDA;** **14 – M. CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA-EPP;** **15 – FAB MIX CONCRETOS LTDA** e **17 – NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP.**

Quando às empresas **03 – JLS CONSTRUTORA LTDA** descumpriu o disposto nos itens 8.4, V; e 8.6, II c/c 5.1, “a”; conforme prevê o edital e Projeto Básico; **04 – CONSTRUTORA AYLA** descumpriu o disposto no artigo 3º, II da LC 123/06; **06 – CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** descumpriu o disposto no item 8.6, I e II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital e Projeto Básico; **08 – TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** descumpriu o disposto nos itens 8.4, IV; 8.5, I; 8.6, I; 9.5, conforme prevê o edital; **09 – JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI** descumpriu o disposto nos itens 8.4, III; 8.5, I; 8.6, II c/c 5.1, “a”; conforme prevê o edital e Projeto Básico; **11 – G&M ARQUITETOS, PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital e Projeto Básico; **16 – AMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”; conforme prevê o edital e Projeto Básico, sendo as mesmas consideradas **INABILITADAS.**

Quando as empresas **03 – JLS CONSTRUTORA LTDA** e **14 – M. CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA-EPP**, as Licitantes com base no item 10.6.1, do Edital – apresentaram Termo de Renúncia ao direito de recorrer, concordando com o prosseguimento do certame licitatório.

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **21 de MARÇO de 2022 às 17:00 horas.**

Nova Iguaçu, 11/03/2022

Patrícia Moreira de Amorim  
 Presidente – CPLMOS

**Id. 01553/2022**

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **064/CPL/21**  
 PROCESSO: 2021/041.134  
 REQUISITANTE SEMIF  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO JARDIM PARAISO FASES II E III, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **01 – ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA;** **02 – IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;** **05 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A;** **07 – TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI;** **11 – CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA;** **12 – FAB MIX CONCRETOS LTDA;** **13 – JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI** e **14 – M. CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA-EPP.**

Quando às empresas **03 – AMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital; **04 – NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, “a”, conforme prevê o edital e Projeto



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Básico; **06 – G&M ARQUITETOS, PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP** descumpriu o disposto no item 8.6, II c/c 5.1, "a", conforme prevê o edital e Projeto Básico; **08 – CONSTRUTORA AYLA** descumpriu o disposto no artigo 3º, II da LC 123/06; **09 – SAGA CONSTRUTORA LTDA** descumpriu o disposto nos itens 9.2, "b", iii e 9.5, conforme prevê o edital; **10 – JLS CONSTRUTORA LTDA** descumpriu o disposto nos itens 8.4, V; 8.6, II c/c 5.1, "a", conforme prevê o edital e Projeto Básico, sendo as mesmas consideradas **INABILITADAS**.

Quanto as empresas **10 – JLS CONSTRUTORA LTDA** e **14 – M. CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA-EPP**, as Licitantes com base no item 10.6.1, do Edital – apresentaram Termo de Renúncia ao direito de recorrer, concordando com o prosseguimento do certame licitatório. Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **21 de MARÇO de 2022 às 17:00 horas**.

Nova Iguaçu, 11/03/2022  
 Patrícia Moreira de Amorim  
 Presidente – CPLMOS

Id. 01554/2022

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONVOCATÓRIA

Considerando a Assembleia de Eleição realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu – CMTER/NI, convoca seus novos membros para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 17 de março de 2022, às 14h, local sala de reuniões da Subsecretaria dos Conselhos Municipais de Nova Iguaçu, situada à Avenida Nilo Peçanha nº 476, centro, Nova Iguaçu.

#### Pauta:

- 1- Posse dos Conselheiros;
- 2- Eleição Mesa Diretora;
- 3- Calendário das Reuniões Ordinárias Ano 2022;
- 4- Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 09 de março de 2022.

MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA  
 Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id. 01555/2022

#### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu – COMUDE/NI, convoca seus conselheiros para a reunião extraordinária no próximo dia 15 de março de 2022, às 11h de forma presencial na Subsecretaria dos Conselhos Municipais, localizada à Avenida Nilo Peçanha nº 476, centro, Nova Iguaçu.

#### Pauta

- Agenda das Comissões;
- Estabelecimento de plano de trabalho do Conselho;
- Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 08 de março de 2022.

FRANCISCO ASSIS BRESSY DE AZEVEDO JÚNIOR  
 Presidente Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência – COMUDE

Id. 01556/2022

### SEMAT

#### PORTARIA SEMAT Nº 221, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

#### **RESOLVE:**

Declarar vago o cargo efetivo de Professor II, ocupado pela servidora **MAISA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 10/713.076-8, lotada na SEMED, a contar de 25 de fevereiro de 2022, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, conforme informações contidas no processo nº 2022/077526.

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
 Matrícula nº 60/701822-9  
 Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 01557/2022

#### PORTARIA SEMAT Nº 226, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

#### **C O N C E D E:**

**LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/000438	LUIS JORGE LOPES FERREIRA	10/709.569-8	SEMUS	10/03/2022 a 09/09/2022	2011/2016 2016/2021
2019/162390	ANTONIO PERES BARBOSA	10/688.387-0	SEMAT	06/06/2022 a 05/12/2022	2007/2012 2012/2017

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
 Matrícula nº 60/701822-9

Id. 01558/2022

#### PORTARIA SEMAT Nº 227, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

#### **C O N C E D E:**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**LICENÇA-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/014093	VALÉRIA MELLO DA SILVA	10/682.344-7	SEMIF	28/10/2022 a 27/07/2023	2002/2007 2007/2012 2012/2017

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 01559/2022

**PORTARIA SEMAT Nº 228, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, cf. processo administrativo nº: 2021/006386.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria SEMAD nº 107 de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Digital em 19 de fevereiro de 2021, que concedeu averbação de tempo de serviço, à servidora **NEILA DUTRA DE BRITO MACHADO**, matrícula nº 10/696.600-6, lotada na SEMED.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 01560/2022

**PORTARIA SEMAT N.º 229, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2021/006386.

**RESOLVE:**

**AVERBAR** em ficha funcional da servidora **NEILA DUTRA DE BRITO MACHADO**, matrícula n.º 10/696.600-6, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 02 (dois) anos e 297 (duzentos e noventa e sete) dias, compreendidos entre os períodos de 04/05/1992 a 31/05/1992 e 02/10/1996 a 01/07/1999, exercidos na função de Professora, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 01561/2022

**PORTARIA SEMAT N.º 231, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
Sander Casali	10/710732-9	SEMUS	60 dias a p/ 17/02/2022

Luiz Roberto Viana de Souza	10/682311-6	SEMED	60 dias a p/ 04/02/2022
Erica da Conceição Andrade de Abreu	10/710837-6	SEMUS	30 dias a p/ 24/02/2022
Rafael Elias Mendonça dos Santos	10/712876-2	SEMED	30 dias a p/ 17/02/2022
Thais Figueiredo de Oliveira	10/712543-8	SEMUS	30 dias a p/ 18/02/2022
Elisangela Cristina José Bastos	10/704640-2	SEMUS	05 dias a p/ 23/02/2022
Michele de França Escarião Floriano da Silva	10/704770-7	SEMAS	14 dias a p/ 23/02/2022
Rita de Cassia da Cruz Costa	10/697966-0	SEMED	45 dias a p/ 25/02/2022
Rita de Cassia da Cruz Costa	10/702536-4	SEMED	45 dias a p/ 25/02/2022
Sonia Gomes Fernandes	10/696637-8	SEMED	15 dias a p/ 24/02/2022
Vinicius Goldenberg	10/715124-4	SEMED	45 dias a p/ 14/02/2022
Aline Rodrigues Machado	10/706249-0	SEMED	30 dias a p/ 23/02/2022
Ana Maria Tavares de Andrade	10/690715-8	SEMED	30 dias a p/ 23/02/2022
Anaise Cristina da Silva Nascimento	10/709771-0	SEMED	15 dias a p/ 17/02/2022
Cenir Figueira Rodrigues	10/682495-7	SEMED	14 dias a p/ 21/02/2022
Fabiana Felix Correa	10/714701-0	SEMED	30 dias a p/ 14/02/2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

Id. 01562/2022

**PORTARIA SEMAT N.º 232, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
Glorinha Maria da Silva Paixão	10/696624-6	SEMED	30 dias a p/ 21/02/2022
Katia Jurema Teixeira de Amaral	10/696149-4	SEMED	05 dias a p/ 21/02/2022
Priscila da Hora Vieira	10/715270-5	SEMED	60 dias a p/ 09/02/2022
Silvana Vianna Oliveira Ferreira da Silva	10/714599-8	SEMED	90 dias a p/ 18/02/2022
André Laurentino da Silva	10/709182-0	SEMTMU	10 dias a p/ 17/02/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Maria Rosângela Vieira Marta Eduardo	10/704665-9	SEMUS	15 dias a p/ 22/02/2022
Alexandra Pereira de Almeida Silva	10/707455-2	SEMUS	15 dias a p/ 22/02/2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

**Id. 01563/2022**

**PORTARIA SEMAT N.º 233, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
Mayara de Fátima da Silva Cerqueira	10/714467-8	SEMED	60 dias a p/ 14/02/2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

**Id. 01564/2022**

**PORTARIA SEMAT N.º 234, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
Simone Cardoso de Arruda	10/706024-7	SEMED	05 dias a p/ 21/02/2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

**Id. 01565/2022**

**PORTARIA SEMAT N.º 235, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO**

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO
Veronica Gonçalves de Almeida de Carvalho	10/705316-8	SEMUS	60 dias a p/ 18/02/2022
Sandra Regina Mendonça da Silva	10/704210-4	SEMUS	30 dias a p/ 13/02/2022
Simone da Conceição Nunes	10/706867-9	SEMED	90 dias a p/ 15/02/2022
Simone da Conceição Nunes	10/696266-6	SEMED	90 dias a p/ 15/02/2022
Marília Maria Barreto de Souza	10/711712-0	SEMED	15 dias a p/ 24/02/2022
Adriana Ferreira Silveira Egger	10/697997-5	SEMED	60 dias a p/ 15/02/2022
Rejane Isaias de Almeida	10/684297-5	SEMAS	90 dias a p/ 13/02/2022
Wandete Gama de França	10/690033-6	SEMUS	90 dias a p/ 11/02/2022
Michelly de Oliveira Panzariello Moreira da Silva	10/708567-3	SEMUS	60 dias a p/ 19/02/2022
Luiz Claudio Cardoso Siqueira	10/700906-1	SEMUS	60 dias a p/ 03/03/2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

**Id. 01566/2022**

**PORTARIA SEMAT N.º 236, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO**

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO
Leandro de Moura Falcão	10/688385-4	SEMUS	120 dias a p/ 07/03/2022
Amanda de Vasconcelos Pereira Sobral	10/707616-9	SEMUS	60 dias a p/ 03/03/2022
Sonia de Pontes Leandro	10/683657-1	SEMED	60 dias a p/ 04/03/2022
Roberta Lucília de Souza Dutra	10/698686-3	SEMED	60 dias a p/ 01/03/2022
Liliane Lopes Lyra Rodrigues	10/696362-3	SEMED	14 dias a p/ 20/02/2022
Ethel da Silveira Machado	10/693617-3	SEMED	60 dias a p/ 28/02/2022
Carlos Alberto Neiva	10/069261-6	SEMAT	90 dias a p/ 06/03/2022
Nícia Alves Ribeiro	10/704625-3	SEMAS	30 dias a p/ 17/02/2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

**Id. 01567/2022**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT Nº 237, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

#### **RESOLVE:**

Declarar vago o cargo efetivo de Professor II, ocupado pela servidora **MILCA DOS REIS MIRANDA**, matrícula nº 10/706.116-1, lotada na SEMED, a contar de 07 de março de 2022, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, conforme informações contidas no processo nº 2022/010418.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9  
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 01568/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 238, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

#### **RESOLVE:**

Declarar vago o cargo efetivo de Professor II, ocupado pela servidora **ANA PAULA GONÇALVES CORDEIRO**, matrícula nº 10/708.318.1, lotada na SEMED, a contar de 07 de março de 2022, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, conforme informações contidas no processo nº 2022/126873.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9  
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 01569/2022

SEMAS

### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/004.308  
CONTRATO Nº 05/FMAS/2020.  
TERMO ADITIVO Nº: 02.  
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSÃO LTDA.  
OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 05/FMAS/2020, contratação de empresa especializada em locação com substituição de computadores, impressoras e suprimentos exceto papel.  
VALOR GLOBAL: R\$ 225.780,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e oitenta reais ).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5042.2179  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12

FONTE DE RECURSOS: 129.

NOTA DE EMPENHO Nº: 111/2022-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 10/03/2022, podendo ser rescindido antecipadamente na forma do parágrafo único da cláusula segunda do segundo termo aditivo ao Contrato nº 05/FMAS/2020, condicionado a conclusão dos procedimentos insertos ao Processo administrativo nº 2021/152.471.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

Nova Iguaçu, 10 de março de 2022.

Guisela Campana Portela.  
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 01570/2022

SEMED

### PORTARIA SEMED Nº 0025 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Considerando a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Servidora abaixo relacionada, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

NOME COMPLETO DO(A) DIRETOR(A) GERAL	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA	11/682.261-3	E. M. KERMA MOREIRA FRANCO

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de março de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. nº 10/694.638-8

Id. 01571/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PREVINI

#### CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, para a Segunda Reunião Ordinária a ser realizada no *dia 17 de Março de 2022 às 11:00h*, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação e análise do balancete referente ao mês de dezembro de 2021;
2. Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 11 de março de 2022.

Mirian Magali Alves de Oliveira  
**Presidente do Conselho Deliberativo**  
**PREVINI**

Id. 01572/2022

### CODENI

#### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI**, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Informar** a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 03/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS DIVERSOS**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos autuados no processo administrativo nº 1.161/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do órgão contratante.

Nova Iguaçu, 10 de março de 2022.

**DENIS ANDERSON VISNADI**  
Presidente - CODENI

Id. 01573/2022